



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 126 - 25 de agosto de 2010

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSEP

ATO DECISÓRIO N°23.....	06
SINOPSE.....	06

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 796.....	10
Nº 797.....	10
Nº 798.....	11
Nº 799.....	11
Nº 800.....	12
Nº 801.....	12
Nº 802.....	12
Nº 803.....	13
Nº 804.....	13
Nº 805.....	14
Nº 806.....	14
Nº 807.....	14
Nº 808.....	15
Nº 809.....	15
Nº 810.....	15
Nº 811.....	16
Nº 812.....	16
Nº 813.....	16

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2010 – CGRH.....	18
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2010 – CGRH.....	18

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL - PÓS-DOUTORADO PG-FÍSICA.....	19
---------------------------------------	----

CMCC

PORTARIA N° 46	22
PORTARIA N° 47	22
PORTARIA N° 48	23
PORTARIA N° 49	24
PORTARIA N° 50	24

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

PORTARIA N° 51	25
PORTARIA N° 52	26
PORTARIA N° 53	26
PORTARIA N° 54	27
PORTARIA N° 55	28
PORTARIA N° 56	28
PORTARIA N° 58	29
PORTARIA N° 59	30
PORTARIA N° 60	30
PORTARIA N° 61	31
PORTARIA N° 62	32
PORTARIA N° 63	32
PORTARIA N° 64	33
PORTARIA N° 65	34
PORTARIA N° 66	34
PORTARIA N° 67	35
PORTARIA N° 68	35
PORTARIA N° 69	36
PORTARIA N° 70	36
PORTARIA N° 71	37
PORTARIA N° 72	37
PORTARIA N° 73	38
PORTARIA N° 74	38
PORTARIA N° 75	38
PORTARIA N° 76	39
PORTARIA N° 77	39
PORTARIA N° 78	40
RESOLUÇÃO N° 01	40
 CCNH	
SINOPSE	43

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSEP

ATO DECISÓRIO Nº 23

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2010,

DECIDE:

Aprovar, quanto ao mérito, o Acordo Geral de Colaboração entre a UFABC e a Universidade de Coimbra, bem como seu Termo Aditivo, em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.000675/2010-84.

HELIO WALDMAN

Presidente

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VII sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), realizada nos dias 10 e 17 de agosto de 2010, às 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese (UFABC).

Comunicados do Reitor:

Não houve.

Comunicados dos Conselheiros:

1. Professor Derval Rosa informou que a visita ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) marcou o início da penúltima fase do processo de reconhecimentos de cursos com a disponibilização dos formulários que antecedem as visitas in loco, última fase de avaliação dos 10 cursos.
2. Professor Erich Kellner parabenizou professor André Fenili e à Pró-Reitoria de Extensão pela licença necessária para projeção de filmes alternativos na UFABC. Comunicou que há dois professores do CECS desenvolvendo projetos de pesquisa e nesse sentido, solicitou o auxílio do Conselho para encontrarem uma solução para agilizar os processos de realização de convênios entre a UFABC e as respectivas Instituições.
3. Professor Carlos Alberto Kamienski comunicou que está ocorrendo um workshop da pós-graduação com a finalidade de apresentar à comunidade os cursos que estão em funcionamento e os que foram submetidos à CAPES recentemente, além de auxiliar no delineamento do futuro da pós-graduação na UFABC. Ressaltou a grande participação de docentes e destacou que as discussões que têm emergido desses encontros têm sido muito produtivas. Convidou a todos a participar dos próximos encontros.
4. Foram solicitados que os itens 1 e 2 do Expediente passassem para Ordem do Dia. Ambas as solicitações foram aceitas por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Ata da VI sessão ordinária de 2010, realizada no dia 13 de julho de 2010.
Aprovada por unanimidade sem alterações de texto.

2. Formação de Colegiados.

Professor Helio Waldman informou que a Resolução que seria apresentada, diferia-se da versão discutida no Expediente, uma vez que, acatando a recomendação da Procuradoria Jurídica, houve o desmembramento do documento separando os artigos de acordo com as competências de cada um dos Conselhos. Ressaltou que a proposta, do ponto de vista estrutural, já fora aprovada no ConsUni dando origem à Resolução ConsUni nº 47, cabendo a esse Conselho, deliberar acerca das atribuições e composição das novas estruturas. Foram feitas inúmeras sugestões de alteração e aprimoramento do documento, as quais, após ampla discussão, foram acatadas pela área demandante. Em seguida, votou-se o documento como um todo. Aprovado por unanimidade.

3. Normatização dos procedimentos para realização de Estágio de Docência na Pós-Graduação. Professor Derval Rosa explicou as razões que tornaram necessária tal normatização. Sugeriu uma alteração de redação, a qual foi acatada pelo demandante. O representante discente de pós-graduação, Wagner Diego Gonçalves, propôs alteração na atribuição de créditos, no entanto, a proposta foi recusada pela maioria. Após votação, o documento como um todo foi aprovado por unanimidade.

4. Proposta de regulamentação de estágios do Bacharelado em Ciências Biológicas.

5. Proposta de regulamentação de estágios do Bacharelado em Ciências da Computação.

6. Proposta de regulamentação de estágios do Bacharelado em Química e Bacharelado em Química com atribuições tecnológicas.

Professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior apresentou pareceres favoráveis à aprovação das propostas. Não havendo discussão, encaminhou-se para votação a proposta 4. Aprovada por unanimidade. Após sugestões, votou-se proposta 5. Aprovada por unanimidade. À proposta 6, foram feitos inúmeros questionamentos acerca de determinados pontos da Resolução que suscitaram discussões. O relator, considerando não ter autonomia para interferir no conteúdo do documento, propôs a retirada de pauta para revisão por parte dos coordenadores. Proposta aprovada por unanimidade.

7. Proposta de regulamentação de estágios de Bioengenharia.

8. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia Ambiental e Urbana.

9. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia Aeroespacial.

10. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia de Energia.

11. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia de Gestão.

12. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia da Informação.

13. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia de Materiais.

14. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.

Professor Gilberto Martins relatou breve histórico comum a todas as propostas dos cursos de Engenharia e ressaltou que todas se balizam em normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA). Após discussão e sugestões de alteração, as quais foram acatadas pelo relator, encaminharam-se para votação as propostas 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14.

Aprovadas por unanimidade. Tendo em vista o grande número de discussões e ponderações, decidiu-se retirar o item 12 de pauta para nova apreciação da respectiva Coordenação de Curso.

15. Proposta de regulamentação de estágios de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química.

Professora Gisele Ducati apresentou parecer favorável, no entanto, destacou a necessidade de alterações na redação. Além disso, sugeriu modificações na redação para que haja uniformidade. Após discussões, decidiu-se que o assunto deveria ser retirado de pauta para esclarecimentos junto aos coordenadores das licenciaturas.

Continuação da sessão – 17 de agosto de 2010, 14h.

1. Proposta de regulamentação de estágios do Bacharelado em Química e Bacharelado em Química com atribuições tecnológicas.

Professor Sandro Silva e Costa, substituindo professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, informou que os destaques apontados na primeira parte da sessão foram objeto de discussão junto aos coordenadores dos respectivos cursos. Elencou as modificações feitas no documento, as quais considerou satisfazerem as solicitações dos Conselheiros. Diante do exposto, apresentou parecer favorável à aprovação. Após esclarecimentos, encaminhou-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.

2. Proposta de regulamentação de estágios de Engenharia da Informação.

Professor Gilberto Martins destacou as alterações realizadas no documento. Ressaltou que, incorporadas as modificações, a proposta passa a assemelhar-se a de Engenharia de Materiais. Foram feitas sugestões de aprimoramento, as quais foram acatadas pela área demandante. Após votação, aprovada por unanimidade.

3. Proposta de regulamentação de estágios de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química.

Professora Gisele Ducati informou que se reunira com os coordenadores das licenciaturas e, à ocasião, discutira os destaques apontados na primeira parte da sessão. Apresentou documento comparando a versão anterior e a atual. Após discussão e esclarecimentos, que contaram com a participação da professora convidada Maria Cândida Capecchi, professor Gustavo Dalpian propôs que a deliberação do assunto ocorresse na próxima sessão, tendo em vista que os Conselheiros não tinham posse da nova versão do documento. A proposta foi aceita pela relatora.

4. Convênio entre a UFABC e a Universidade de Coimbra.

O professor convidado, Eduardo Guerón, informou que o convênio fora aprovado ad referendum aproveitando a recente visita do reitor da Universidade de Coimbra ao Brasil. Ressaltou que o principal objetivo é estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades. Após discussão e esclarecimentos, encaminhou-se para votação. Aprovado por aclamação.

5. Homologação do nome do professor Renato Rodrigues Kinouchi como coordenador da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), em concordância com o Art. 5º, da Resolução ConsEP nº 37, que dispõe: "O Coordenador da Comissão de Ética em Pesquisa será eleito pelos membros da Comissão, homologado pelo ConsEP, com mandato de um ano, permitindo recondução"

A secretaria geral, Eloísa Quitério, leu parecer favorável elaborado pela relatora, professora Luciana Campos Paulino, que não pôde comparecer à continuação da sessão. Não havendo discussão, encaminhou-se para votação. Aprovada por aclamação.

Expediente

1. Protocolo de Intenção visando o estabelecimento de bases e condições de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre UFABC e ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR.

Professor Gustavo Dalpian explicou que se trata de um convênio genérico, o qual já fora analisado pela Procuradoria Jurídica. Ressaltou que esse seria o primeiro passo para o desenvolvimento de atividades entre a UFABC e a referida empresa. Destacou, ainda, que a proposta fora encaminhada a esse Conselho a pedido do professor Pedro Carajilescov, juntamente com os docentes do curso de Energia, e que, a partir da aprovação quanto ao mérito, os proponentes poderão elaborar planos de trabalho. Não havendo pedidos de esclarecimento, acordou-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 796 - 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Licitação, com base no disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC, para contratação de empresa de serviços de consultoria especializada em planejamento estratégico situacional, visando à realização do planejamento estratégico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, processo nº 23006.000981/2010-11.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação:

- Alberto Alves de Souza – SIAPE nº 1770523
- Alda Maria Napolitano Sanchez – Siape nº 1268726
- José Carlos Dugo – SIAPE nº 1549713
- Sara Cid Mascareñas Alvarez – SIAPE nº 1574068

Parágrafo Único - Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem seqüencial acima.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 797 - 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 11 de agosto de 2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6 nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Juliana Tófano de Campos Leite	2605882	24/06/2010
2	Joel Pereira Felipe	2522729	09/06/2010
3	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2604186	06/07/2010

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 798 - 16 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 11 de agosto de 2010, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível II, para Professor Adjunto classe 6 nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Patrícia Teixeira Leite	1544340	02/08/2010
2	Vani Xavier de O. Junior	1544344	02/08/2010
3	Paula Homem de Melo	1544394	02/08/2010
4	Patrícia Dantoni	1548095	02/08/2010
5	Mauro Coelho dos Santos	1544381	02/08/2010
6	Marcos Roberto da S.Tavares	1544417	02/08/2010
7	Marcelo Zanotello	1546618	02/08/2010
8	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	1545176	02/08/2010
9	Ivanise Gaubeur	1543683	02/08/2010
10	Giselle Cerchiaro	1544365	02/08/2010
11	Anderson Orzari Ribeiro	1544379	02/08/2010
12	Maurício Firmino Silva Lima	1544897	02/08/2010
13	Marcelo Zanchetta do Nascimento	1546624	02/08/2010
14	Eudes Eterno Fileti	1545984	02/08/2010

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 799 - 17 de agosto de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores César Augusto Moreira Guarido, SIAPE 1739288 e Lilian Mara da Silva, SIAPE 1758184, ambos servidores da Divisão de Arquivo e Protocolo, para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação, como titular e suplente respectivamente, em atendimento a solicitação do Ministério da Educação, em Ofício recebido por esta Reitoria.

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 800 - 17 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcio Eisencraft, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para visita ao Optical Communications Laboratory da Athens University, em Atenas – Grécia.

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 801- 17 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Dalmo Mandelli, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 03 a 12 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no XXII Congress Iberoamericano de Catálise, em Cón-Cón – Chile.

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 802 - 17 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Elizabeth Teodorov, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no 13th World Congress of Pain, em Montreal – Canadá.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 803 - 17 de agosto de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 329, de 31 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 05 de novembro de 2008.

Onde se lê: Coordenador do Núcleo de Estudos Avançados da UFABC**Leia-se:** Coordenador do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFABC.**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 804 - 18 de agosto de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução ConsEP nº 37, de 28 de agosto de 2009 e as deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa, em sua VII sessão ordinária de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o professor Renato Rodrigues Kinouchi, eleito pelos membros da Comissão de Ética em Pesquisa da UFABC (CEP), como seu coordenador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN**Reitor**

Nº 805 - 19 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, e apoio da CAPES, do servidor Luis Paulo Barbour Scott, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no European Conference on Computational Biology 2010 e Estágio e Visita Técnica no Institut de Biochimie et de Biophysique Moléculare et Cellulaire, em Orsay – França e Ghent - Bélgica.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 806 - 19 de agosto de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 070/2010, processo nº 23006.000608/2010-60, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda, tendo como substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE nº 1668011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****Nº 807 - 20 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do concurso público para Técnicos Administrativos, objeto do Edital de homologação nº108, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 24 de agosto de 2009, seção 3, página 36.

HELIO WALDMAN**Reitor**

Nº 808 - 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 08, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de abril 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 83, de 23 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de junho 2010, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Ciências Ambientais - Sub-Área: Poluição Atmosférica

Nome do Candidato	Código da Vaga
Lúcia Helena Gomes Coelho	0853825

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 809 - 20 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre José de Castro Lanfredi, SIAPE nº 2604128, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora da Central Multusuário, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 810 - 20 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Márcia de Oliveira Lúpia, SIAPE nº 1736612, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Executiva da PRORAD, código FG-5, no período de 08 a 29 de setembro de 2010.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 811 - 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 190, de 19 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 61, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º – Designar o servidor Gilberto da Silva Gusmão, SIAPE nº 1766534, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 812 - 23 de agosto de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE nº 1546663, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 066/2010, processo nº 23006.000466/2010-31, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Mentor Serviços & Soluções de Transporte Ltda – EPP.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 813 - 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de

06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os professores:

Titulares

- Eduardo Salles de Oliveira Barra
- Marisa Carneiro de Oliveira Franco Donatelli
- Valter Alnis Bezerra

Suplentes

- José Eduardo Marques Baioni
- Paulo Tadeu da Silva

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 25/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2010, na área de FILOSOFIA, subárea de FILOSOFIA MODERNA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Benefícios

Matrícula SIAPE: 1668025

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: R.J.U.

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

Período de Afastamento: 02/08/2010 a 13/08/2010.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2010 – CGRH

Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Nome	Período
ALEXANDRE REILY ROCHA	25/08/2010 a 26/08/2010
ALEXANDRE REILY ROCHA	30/08/2010 a 03/09/2010
VALTER ALNIS BEZERRA	25/08/2010 a 03/09/2010
ROBERTO MENEZES SERRA	23/08/2010 a 07/09/2010
Reitoria	
Nome	Período
EDUARDO GUERON	25/08/2010 a 03/09/2010

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2010 – CGRH

Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas	
Nome	Período
NUNZIO MARCO TORRISI	16/08/2010 a 02/09/2010
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	23/08/2010 a 10/09/2010
Pró-Reitoria de Pesquisa	
KARL PETER BURR	25/08/2010 a 03/09/2010

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL - Pós-Doutorado PG-Física

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PG-Física), Universidade Federal do ABC (UFABC),

FAZ SABER

que estão abertas inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC) da CAPES/MEC, a partir de 11 de agosto até 10 de setembro de 2010, dentro do projeto intitulado: “Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC” sob a coordenação do Prof. Dr. Vilson Tonin Zanchin.

O PRODOC tem como objetivos:

- I) a complementação da formação de recém-doutores e a aquisição, por esses profissionais, de prática acadêmica junto a equipes docentes de programas de pós-graduação;
- II) a diversificação interna dos grupos de ensino e pesquisa mediante a participação dos egressos de cursos de doutorado de outras instituições do País e do Exterior;
- III) o fortalecimento de grupos de pesquisa nos programas de pós-graduação;
- IV) a integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

O PRODOC consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto (até 48 meses). O projeto conta ainda com um recurso anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para custeio, repassada diretamente ao coordenador. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do curso, e sua extensão além do 24º mês dependerá também de avaliação por parte da CAPES.

PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato à bolsa PRODOC atender os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
2. possuir experiência em pesquisa teórica ou experimental em uma das linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Física da UFABC, a saber: Informação Quântica; Física da Matéria Condensada; Mecânica Estatística; Física das Partículas Elementares e de Campos; Gravitação; Cosmologia e Astrofísica;
3. estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PG-Física e pela CAPES;
4. estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

5. não possuir vínculo empregatício, nem receber qualquer outra modalidade de bolsa;
6. não ser aposentado;
7. ter obtido o título de Doutor em Física ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos;
8. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela coordenação do programa que levará em conta o mérito acadêmico (aferido via CV, histórico escolar e cartas de recomendação), o plano de trabalho, a viabilidade de desenvolvimento do mesmo na UFABC, além da adequação do candidato e do plano de trabalho aos objetivos do projeto.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. currículo lattes atualizado impresso (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Formulário de Indicação de Candidato à Bolsa PRODOC preenchido e assinado;
3. cópia do diploma de doutor (diploma obtido em instituição estrangeira deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal);
4. cópia do histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);
5. plano de trabalho assinado por um supervisor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC;
6. uma ou duas cartas de recomendação (sendo uma obrigatoriamente do ex-orientador de doutoramento);
7. cópia do CPF e documento de identidade.

CRONOGRAMA

- 12/08/2010: Início das inscrições
- 15/09/2010: Término das inscrições
- 21/09/2010: Divulgação do resultado final na secretaria do programa, no site do programa e por endereço eletrônico.
- 27/09/2010: Envio da documentação do candidato à CAPES.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E CONTATO

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal do ABC (UFABC)
Rua Santa Adélia, 166. Bloco B, 8º Andar.
09.210-170, Santo André, SP, Brasil
Telefone: (11) 4996-0086
ppg.fisica@ufabc.edu.br

Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC podem ser obtidas no site: <http://fisica.ufabc.edu.br>

Santo André, 19 de agosto de 2010

PROF. DR. ALYSSON FÁBIO FERRARI
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal do ABC

CMCC

PORTARIA N° 46 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Ana Carolina Lorena
- Marcelo Zanchetta do Nascimento
- Rodney Carlos Bassanezi

Art. 2º – Designar o professor Marcelo Zanchetta do Nascimento como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 30 (trinta) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Claudio Nogueira de Meneses.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório final do estágio probatório até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 47 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Edson Ryoji Okamoto Iwaki
- Luis Paulo Barbour Scott
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Edson Ryoji Okamoto Iwaki como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Alexei Magalhães Veneziani.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 19 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 19 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 17 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 48 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Daniel Miranda Machado
- Edson Ryoji Okamoto Iwaki
- Maria das Graças Bruno Marietto

Art. 2º – Designar o professor Daniel Miranda Machado como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Daniel Morgato Martin.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 12 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 12 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 10 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 49 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Antonio Cândido Faleiros
- Guiou Kobayashi
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Antonio Cândido Faleiros como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Elizabeth Teodorov.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 26 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 26 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 24 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 50 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Ana Carolina Lorena
- Marcelo Zanchetta do Nascimento
- Valério Ramos Batista

Art. 2º – Designar a professora Ana Carolina Lorena como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Francisco Isidro Massetto.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 23 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 23 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 21 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 51 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Antonio Cândido Faleiros
- Daniel Miranda Machado
- Maria das Graças Bruno Marietto

Art. 2º – Designar a professora Maria das Graças Bruno Marietto como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Humberto Luiz Razente.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 18 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 18 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 16 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 52 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Edson Ryoji Okamoto Iwaki
- Itana Stiubiener
- Marcelo Zanchetta do Nascimento

Art. 2º – Designar a professora Itana Stiubiener como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Juliana Cristina Braga.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 25 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 25 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 23 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 53 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Antonio Cândido Faleiros
- Lucia Regina Horta Rodrigues Franco
- Valério Ramos Batista

Art. 2º – Designar a professora Lucia Regina Horta Rodrigues Franco como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Karina Genaro Borelli.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 25 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 25 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 23 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 54 - 30 de julho de 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Carlos Alberto Kamienski
- Itana Stiubiener
- Rodney Carlos Bassanezi

Art. 2º – Designar o professor Carlos Alberto Kamienski como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Karla Vittori.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 23 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 23 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 21 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 55 - 30 de julho de 2010.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Luis Paulo Barbour Scott
- Maria das Graças Bruno Marietto
- Rodney Carlos Bassanezi

Art. 2º – Designar o professor Luis Paulo Barbour Scott como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Luis Gustavo Bizarro Mirisola.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 19 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 19 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 17 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 56 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Guiou Kobayashi
- Marcelo Zanchetta do Nascimento
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Guiou Kobayashi como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Luzia Nomura.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 4 de março de 2011, o segundo relatório até o dia 3 de março de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 30 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 58 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Antonio Cândido Faleiros
- Edson Ryoji Okamoto Iwaki
- Itana Stiubiener

Art. 2º – Designar o professor Antonio Cândido Faleiros como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Marcelo Bussotti Reyes.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 08 de março de 2011, o segundo relatório até o dia 08 de março de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 03 de setembro de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 59 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Daniel Miranda Machado
- Eduardo Gueron
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Roldão da Rocha Júnior como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Olexandr Zhydenko.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 05 de março de 2011, o segundo relatório até o dia 04 de março de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 31 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 60 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Ana Carolina Lorena
- Rodney Carlos Bassanezi
- Valério Ramos Batista

Art. 2º – Designar o professor Rodney Carlos Bassanezi como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Paula Ayako Tiba.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 22 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 22 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 20 de agosto 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 61 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Daniel Miranda Machado
- Edson Ryoji Okamoto Iwaki
- Valério Ramos Batista

Art. 2º – Designar o professor Valério Ramos Batista como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Rafael de Mattos Grisi.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 29 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 29 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 27 agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 62 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Jeferson Cassiano
- Luis Paulo Barbour Scott
- Maria de Lourdes Merlini Giuliani

Art. 2º – Designar a professora Maria de Lourdes Merlini Giuliani como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Ruth Ferreira Santos.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 22 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 22 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 20 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTARIA N° 63 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Carlos Alberto Kamienski
- Luis Paulo Barbour Scott
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Luis Paulo Barbour Scott como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Sahudy Montenegro González.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 12 de março de 2011, o segundo relatório até o dia 12 de março de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 10 de setembro de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 64 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Ana Carolina Lorena
- Valdecir Marvulle
- Valério Ramos Batista

Art. 2º – Designar o professor Ana Carolina Lorena como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Vera Nagamuta.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 15 de março de 2011, o segundo relatório até o dia 15 de março de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 10 de setembro de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 65 -30 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Armando Caputi
- Daniel Miranda Machado
- Ilma Aparecida Marques

Art. 2º – Designar a professora Ilma Aparecida Marques como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Vinicius Cifu Lopes.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 19 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 19 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 19 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 66 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- André Ricardo Oliveira da Fonseca
- Antonio Cândido Faleiros
- Roldão da Rocha Júnior

Art. 2º – Designar o professor Roldão da Rocha Júnior como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Virgínia Cardia Cardoso.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 12 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 12 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 10 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 67 - 30 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Luis Paulo Barbour Scott
- Maria das Graças Bruno Marietto
- Valdecir Marvulle

Art. 2º – Designar o professor Maria das Graças Bruno Marietto como presidente dessa Comissão.

Art. 3º – O docente que completará 12 (doze) meses em atividade e que será submetido a essa avaliação é: Wagner Tanaka Botelho.

Art. 4º – Os avaliadores deverão apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 22 de fevereiro de 2011, o segundo relatório até o dia 22 de fevereiro de 2012 e o relatório final do estágio probatório até o dia 20 de agosto de 2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 68 - 09 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora Christiane Marie Schweitzer como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Gordana Manic em substituição ao professor Humberto Luiz Talpo.

Art. 2º – Designar o professor Daniel Miranda Machado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Gordana Manic em substituição à professora Christiane Marie Schweitzer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 69 - 11 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores Sinuê Dayan Barbero Lodovici e Rafael de Mattos Grisi para composição do Colegiado Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Matemática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 70 - 11 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as professoras Juliana Cristina Braga e Fabiana Soares Santana para composição do Colegiado Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE
Diretor do CMCC

PORTARIA N° 71 - 12 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores Rodney Carlos Bassanezi, Antonio Cândido Faleiros e Dmitry Vasilevich para compor a comissão organizadora do concurso para o cargo de professor titular da área de Matemática;

Art. 2º – Designar os professores Rafael de Mattos Grisi, Márcio Fabiano da Silva, Noberto Maidana, Cristian Favio Coletti, Roldão da Rocha Júnior e Edson Ryoji Okamoto Iwaki para compor a comissão organizadora do concurso para o cargo de professor adjunto da área de Estatística, Matemática Aplicada e Matemática;

Art. 3º – Designar os professores Francisco de Assis Zampirolli, Karla Vittori e Humberto Luiz Razente para compor a comissão organizadora do concurso para o cargo de professor adjunto da área de Ciência da Computação;

Art. 4º – Designar os professores Virgínia Cardia Cardoso, Plínio Zornoff Táboas, Ruth Ferreira Santos Galduróz e Rodney Carlos Bassanezi para compor a comissão organizadora do concurso para o cargo de professor adjunto da área de Ensino de Matemática;

Art. 5º – Designar a professora Tatiana Lima Ferreira para coordenar as seguintes Comissões Organizadoras dos concursos para a área de Cognição:

- subárea de Neurofarmacologia: designar as professoras Cristiane Otero Reis Salum e Elizabeth Teodorov para compor a Comissão responsável por esta subárea;
- subárea de Eletrofisiologia Celular: designar os professores Alexandre Hiroaki Kihara e Marcelo Bussotti Reyes para compor a Comissão responsável por esta subárea;
- subárea de Linguagem: designar os professores Yossi Zana e Ruth Ferreira Santos Galduróz para compor a Comissão responsável por esta subárea;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. GISELE CRISTINA DUCATI
Vice-Diretora do CMCC

PORTARIA N° 72 - 16 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o professor Daniel Miranda Machado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor David Corrêa Martins Júnior em substituição ao professor Humberto Luiz Talpo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 73 - 16 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o professor Valério Ramos Batista para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor Francisco Javier Ropero Pelaez em substituição ao professor Humberto Luiz Talpo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 74 - 16 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o professor Rodney Carlos Bassanezi para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Zhanna Gennadyevna Kuznetsova em substituição ao professor Humberto Luiz Talpo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 75 - 16 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora Ilma Aparecida Marques como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Marijana Brtka em substituição ao professor Humberto Luiz Talpo.

Art. 2º – Designar o professor Edson Ryoji Okamoto Iwaki para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Marijana Brtka em substituição à professora Ilma Aparecida Marques.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 76 - 15 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para análise do pedido de redistribuição do professor Pedro Paulo Araujo Maneschy para este Centro:

- Ercílio Carvalho da Silva;
- Jerônimo Cordoni Pelegrini;
- Ruth Ferreira Santos Galduróz.

Art. 2º – Designar a professora Ruth Ferreira Santos Galduróz como coordenadora dessa Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

PORTRARIA N° 77 - 19 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores Edson Pinheiro Pimentel, Itana Stiubiener e Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco para compor a comissão organizadora do concurso para o cargo de professor adjunto da área de Ciência da Computação – subárea Informática na Educação;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 78 - 19 de agosto de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o docente Luis Paulo Barbour Scott como responsável pelo Laboratório de Sistemas Computacionais deste Centro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

RESOLUÇÃO N° 01 - 16 de agosto de 2010

Regulamenta as normas para análise de processos de redistribuição para o CMCC.

O CONSELHO DE CENTRO (CONCEN) do CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO (CMCC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Do ingresso para o quadro docente do centro: A regra geral para admissão ao corpo docente do CMCC é o concurso público de provas e títulos. Um docente de outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), aprovado em concurso público no CMCC, que solicite redistribuição ao Centro, terá seu pedido deferido. A redistribuição de professores de outras IFES para o CMCC, sem concurso público, deverá ser considerada em caráter excepcional e se pautará no disposto pela presente resolução.

Art. 2º – Do procedimento para redistribuição: Cabe ao Conselho de Centro julgar a conveniência ou não de uma solicitação de redistribuição. Para auxiliá-lo no julgamento dos casos, o Conselho de Centro criará uma Comissão Auxiliar (CA) para cada pedido.

Art. 3º – Da composição da comissão: A CA será nomeada pelo Conselho de Centro, sendo constituída por três professores: um ligado à área de Cognição, um ligado à área de Computação e outro ligado à área de Matemática.

Parágrafo único: Por área entende-se a área à qual o docente prestou concurso ou veio redistribuído ao CMCC.

Art. 4º– Da natureza da comissão: A comissão será auxiliar e autônoma, sem caráter deliberativo, vinculada diretamente ao Conselho de Centro e só a ele se reportando.

Art. 5º– Prerrogativas da comissão: A comissão tem autonomia para desenvolver seus trabalhos como melhor lhe aprovável, podendo, inclusive se necessário, solicitar pareceres a terceiros, sigilosos ou não, documentos ao interessado no processo de redistribuição, consultar os organismos do CMCC diretamente envolvidos com pessoal docente, como por exemplo, colegiados de cursos e programas de pós-graduação, sobre a conveniência ou não do solicitante dentro do quadro docente do centro, ou qualquer outra iniciativa que julgue como necessária para a boa condução e análise do processo.

Art. 6º– Do processo de redistribuição: Uma vez solicitado o processo de redistribuição, o Conselho de Centro solicitará ao candidato que se informe sobre o projeto pedagógico da UFABC e elabore um projeto de pesquisa, ensino e extensão à luz do projeto pedagógico da UFABC e solicitará ao mesmo que preencha o Formulário que acompanha esta resolução, no qual constará, entre outros pontos, a qual área do Centro o candidato pretende ser redistribuído.

Uma vez repassados à comissão este documento, inicia-se o procedimento de análise do pedido de redistribuição do candidato.

Parágrafo único: A comissão deverá elaborar seu parecer ao Conselho de Centro em no máximo 60 dias após a solicitação da análise da redistribuição. Desde que devidamente justificado, a comissão poderá solicitar ao Conselho de Centro que estenda este prazo.

Art. 7º– Dos critérios mínimos: Um docente redistribuído ao CMCC deve possuir experiência docente, administrativa, atividades em nível de pós-graduação, extensão e pesquisa em nível compatível, ou superior, à do centro. Para isso a comissão deve focar seus trabalhos nos últimos 5 anos de atividades do solicitante, mas não de forma restrita. A comissão deve nortear seu trabalho baseando-se nos seguintes quesitos:

I. Ensino

- a. Experiência docente na graduação, pós-graduação e extensão;
- b. Variabilidade de disciplinas lecionadas, com ênfase nas disciplinas da área à qual esteja pleiteando a redistribuição;

II. Pesquisa

- a. Produção científica, com ênfase em revistas indexadas pelo Journal of Citation Reports;
- b. Coordenação de projetos de pesquisa;
- c. Bolsas de pesquisa usufruídas na área à qual solicita redistribuição;
- d. Orientações de iniciação científica e supervisões de pós-doutorados;

III. Pós-graduação

a. Verificar se o solicitante preenche os requisitos para credenciamento no programa de pós-graduação da área à qual está solicitando redistribuição;

b. Orientações de mestrado;

c. Orientações de doutorado;

IV. Atividades administrativas: a comissão analisará as atividades administrativas desenvolvidas pelo solicitante em sua carreira, com ênfase naquelas desempenhadas em outras IFES.**V. Outros fatores:** a comissão analisará a experiência do solicitante em atividades de extensão, na participação de comitês científicos, organizadores de eventos, ligados a Ministérios e outras atividades.

§ 1º– Uma vez concluído o levantamento dos itens listados acima a comissão deverá analisar comparativamente o perfil do candidato com os docentes da área à qual o mesmo solicita a redistribuição. Será considerado um docente a ser aplicável a redistribuição aquele que estiver, comparativamente, igual ou superior à média dos docentes da área.

§ 2º–Para docentes adjuntos ou associados de outras IFES o critério de análise o previsto no presente artigo, independentemente de qual seja seu nível na carreira. Para docentes em nível de titular, em adição aos critérios acima, será exigido que ele tenha perfil compatível com um bolsista produtividade nível 1 (A, B, C ou D) do CNPq.

§ 3º– Para titulares será exigido nível de bolsista 1, não que ele seja nível 1.

Art. 8º– Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro.

Art. 9º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7ª reunião ordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 09 de agosto na sala 501 do bloco B.

Informes da Direção:

1. O professor Arnaldo informa o indeferimento por parte da Reitoria da solicitação de afastamento com ônus dos professores Paulo Tadeu da Silva e Valter Alnis Bezerra.

Ordem do dia:

1. Posse da representante discente da graduação – Relator professor Arnaldo;

O professor Arnaldo declara empossada como representante discente titular da graduação a aluna Michelle do Nascimento Sales e Mayra Trentin Sonoda como suplente.

2. Aprovação das atas da 6ª reunião ordinária de 2010 – Relatora Ana Crivelari: atas aprovadas com pequenas alterações.

3. Apresentação das avaliações de estágio probatório – Relatora Ana Crivelari;

Foram aprovados os pareceres para continuidade em estágio probatório dos docentes a seguir que completaram 12 e 24 meses de efetivo exercício.

Nome	Meses
Iseli Lourenço Nantes	12
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	12
Francisco Eugênio Mendonça da Silveira	24
José Carlos Toledo Júnior	24
Luciana Campos Paulino	24
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	24
Valery Shchesnovich	24

Foram aprovados os pareceres para aprovação em estágio probatório dos docentes a seguir:

Nome	Meses
Adelaide Faljoni Alario	30
Álvaro Takeo Omori	30
Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior	30
Herculano da Silva Martinho	30
Marcella Pecora Milazzotto	30
Márcio Teixeira do Nascimento Varella	30
Reinaldo Luiz Cavasso Filho	30
Wagner Alves Carvalho	30

4. Avaliação de estágio probatório do professor Leonardo José Steil. Relatora: Ana Crivelari: será apresentada em próxima reunião.

5. Aprovação do convênio de cooperação científica e tecnológica entre UFABC e Fundação Ortopedia – Relator professor José Antônio.

O relator avaliou positivamente o mérito do pleito e recomendou o encaminhamento às instâncias superiores. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade.

6. Solicitação de apoio para o “I Simpósio em Nanociências e Materiais Avançados” – Relator: professor Maximiliano Ujevic.

As informações serão complementadas e o professor Arnaldo aprovará *ad referendum*.

7. Representação dos servidores técnicos administrativos no Conselho do CCNH – Relator: professor Roque Caiero;

Aprovada realização de eleições para escolher um representante técnico administrativo para o Conselho do CCNH.

Expediente

1. Solicitação de autorização do CCNH para inclusão do nome do CCNH e UFABC no projeto e material de divulgação do “I Congresso Internacional Scientiae Studia: Ciência Tecnologia e Sociedade” – Relator: professor Roque Caiero;

O professor Roque sugeriu a modificação do documento e a concessão de apoio institucional do Centro. O documento entrará na ordem do dia na próxima reunião.

2. Solicitação de redistribuição do professor Pedro Paulo de Araújo Maneschy – Relator: professor Maurício Coutinho;

O Conselho conclui que não há interesse no pedido de redistribuição.

3. Apresentação da proposta de afastamento para pós-doutorados – Relatora: professora Ivanise Gaubeur.

A professora Ivanise Gaubeur apresenta proposta elaborada pela CPPD e solicita o envio de sugestões para contribuir para a elaboração do documento.

4. Entrega do texto final do Regimento do Conselho do CCNH e breve apresentação – grupo de trabalho composto pelos professores Marcelo Christoffolete, André Polo, Marcelo Pires e Roque Caiero, além da secretária Ana Lúcia.

Foi feita a entrega do texto final do Regimento do Conselho do CCNH. O assunto será pauta de reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 17:00 horas.

ANA L. CRIVELARI
Secretaria Executiva - CCNH